



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Walter Prado

INDICAÇÃO Nº. 68 2010.

O Deputado que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 do Regimento Interno da ALEAC, solicita à Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, afim de que seja executado beneficiamento com **Piçarramento e Transporte Escolar no 'Ramal Boa Fé', localizado no Projeto Tocantins – Município de Porto Acre.**

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",

08 de Setembro de 2010.


Deputado Walter Prado

PDT

A Sec. Executivo
Emea (mimhe) - ss
14.9.2010



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, apresento para apreciação da equipe responsável do Governador deste Estado, a presente indicação como forma de sugerir a instalação de **Piçarramento e Transporte Escolar, para a população do Ramal Boa Fé**, localizado no município de Porto Acre.

Com a presente indicação, temos o objetivo de pleitear a comunidade no tocante a beneficiamento do Ramal com piçarramento e ainda, suprir as condições sub-humanas com que vem se locomovendo a comunidade escolar dos ramais do 'Pique do Meio'. O Projeto Tocantins, é localizado no referido município, onde a Associação Sem Fronteira, luta constantemente para que o Governo venha assistir os colonos da região que passam extremas dificuldades em relação às suas necessidades de infra-estrutura.

Esta solicitação tem a preocupação também de contemplar as famílias com segurança, tendo em vista que precisam se deslocar diariamente pelo ramal para realizarem suas principais atividades.

Vale lembrar que várias reuniões já foram realizadas com autoridades municipais e estaduais, mas nada foi resolvido.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e inclinados para a direita.